

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 134/2013, CELEBRADO EM 28/11/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E A CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO ITABIRITENSE.

Objeto: a liberação de recursos financeiros por parte do Município para a realização do projeto “Escola de Música Maestro Dunga”.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço a Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO ITABIRITENSE**, CNPJ nº: 19.151.042/0001-51, situada na Rua Henrique Michel, nº. 163, Bairro Boa Viagem, Itabirito/ MG, Cep: 35.450-000, neste ato representado por seu presidente Sr. Wander Luis Calazans, portador do RG nº MG-10.993.650 e CPF nº 055.419.366-32, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme solicitação da Convenente, fica alterado o número da conta bancária utilizada para repasse dos recursos, passando a ser:

Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0120; OP.: 003; Conta 2219-2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário visto que a conta informada originalmente no convênio (Ag.: 0120; Conta 2187-0) trata-se de conta específica para recurso proveniente de subvenção, e o aludido convênio trata-se de recurso oriundos do FEPAC – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais, razão pela qual necessita de conta específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

Com o presente aditivo, fica a CONVENIENTE autorizada efetuar a transferência do valor objeto do convênio para a nova conta.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 10 de janeiro de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
Prefeito Municipal de Itabirito

Wander Luis Calazans
Corporação Musical União Itabiritense